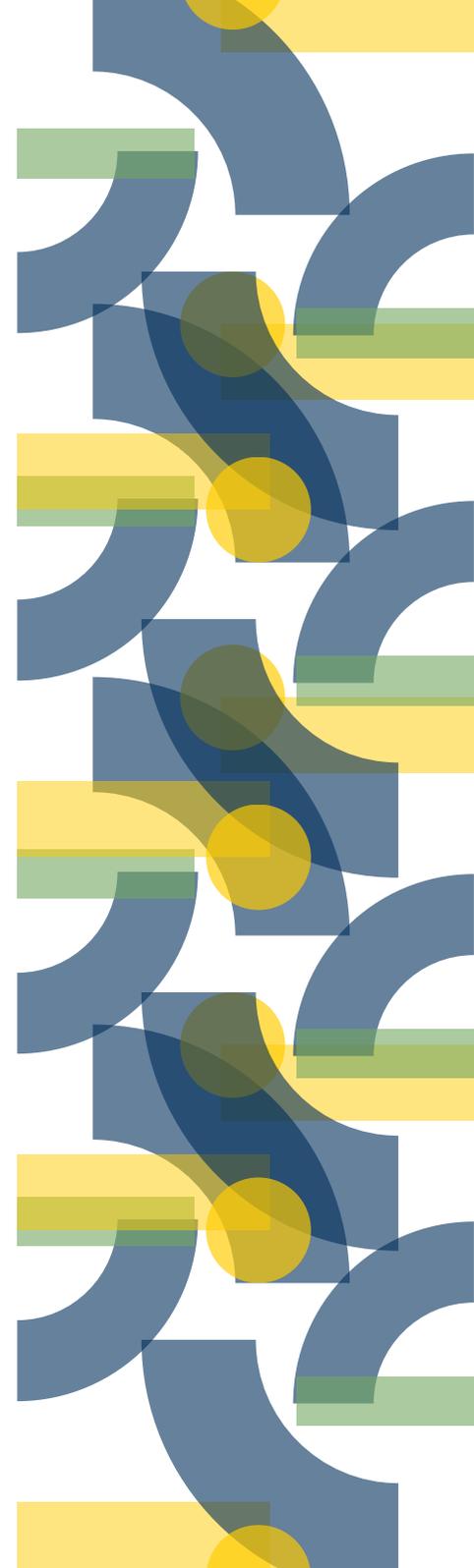




**TRT-24ª REGIÃO**  
Mato Grosso do Sul

# Plano de Gestão

## Ano 2024



# Composição do Tribunal

## Desembargadores

João Marcelo Balsanelli - Presidente

Tomás Bawden de Castro Silva - Vice-Presidente

André Luís Moraes de Oliveira

César Palumbo Fernandes

Francisco das C. Lima Filho

João de Deus Gomes de Souza

Marcio Vasques Thibau de Almeida

Nicanor de Araújo Lima

# Apresentação

O Plano de Gestão da Justiça Trabalhista da 24ª Região foi desenvolvido com o intuito de otimizar a eficiência e eficácia das ações institucionais. O foco é implementar políticas que criem um ambiente propício ao desenvolvimento de iniciativas e ao alcance dos objetivos estratégicos do Tribunal, alinhando-nos ao contexto de transformação digital e reforçando nossa responsabilidade na gestão pública.

Buscamos atingir os melhores resultados no desempenho organizacional, tanto na esfera judiciária quanto na administrativa. Esse compromisso considera iniciativas estruturantes que equilibram a demanda processual, a força de trabalho e as restrições orçamentárias.

Ao assumirmos desafios em conformidade com nossa missão de "Realizar Justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania", comprometemo-nos com um processo contínuo de melhoria. Buscamos alcançar a excelência em governança e gestão interna, sem negligenciar o bem-estar das pessoas em nossa equipe.

Estabelecemos diretrizes que orientarão o comportamento e o desempenho de unidades, servidores e colaboradores. Essas diretrizes comunicam de forma transparente a todos os níveis organizacionais o foco e a estratégia de atuação para o ano de 2024. Essas ações são cruciais para o alinhamento e a alocação eficiente dos esforços da organização, evitando a dispersão de ações e recursos.

João Marcelo Balsanelli  
Presidente



# SUMÁRIO

1

**Introdução**  
pág. 06

2

**Identidade  
Organizacional**  
pág. 09

3

**O Plano de  
Gestão**  
pág. 12

4

**Ações e  
Iniciativas de  
Gestão**  
pág. 17



**Capítulo**

**1**

**Introdução**



## Introdução

O Plano de Gestão 2024 marca o início do processo de alinhamento estratégico organizacional no âmbito do TRT da 24ª Região. Essencialmente, representa a tradução inicial da estratégia organizacional para termos operacionais. O propósito deste plano é coordenar os esforços de todas as áreas envolvidas na realização das metas, bem como de seus projetos estratégicos correspondentes. Isso permitirá que o tribunal se destaque entre as instituições públicas que adotam as melhores práticas de governança e gestão, fundamentadas em transparência, integridade, celeridade, eficiência operacional e, acima de tudo, respeito aos princípios constitucionais.

Nesse sentido, é imperativo que, além de estabelecer objetivos e metas no planejamento estratégico, haja uma comunicação eficaz e um entendimento claro de como agir tática e operacionalmente para atingir tanto as metas estratégicas nacionais quanto regionais. Definir metas é apenas o primeiro passo; conhecer o caminho que conduz aos resultados almejados é crucial. O Plano de Gestão, ou planejamento tático, torna-se, assim, o guia direcionador das áreas de atuação e atividades a serem realizadas, aplicando ferramentas que visam aprimorar continuamente processos e produtos.

A definição de diretrizes e ações, alinhadas à estratégia organizacional, orienta as unidades do tribunal na elaboração de suas contribuições operacionais, sendo que, após a definição dessas contribuições, as unidades estarão em condições de aplicar uma metodologia de gestão eficiente para a execução de suas ações. Nesse contexto, adotaremos o PDCA - Planejar (Plan), Executar (Do), Verificar (Check), Agir (Act).

## Ciclo PDCA

O PDCA é uma metodologia cíclica que compreende quatro fases essenciais:

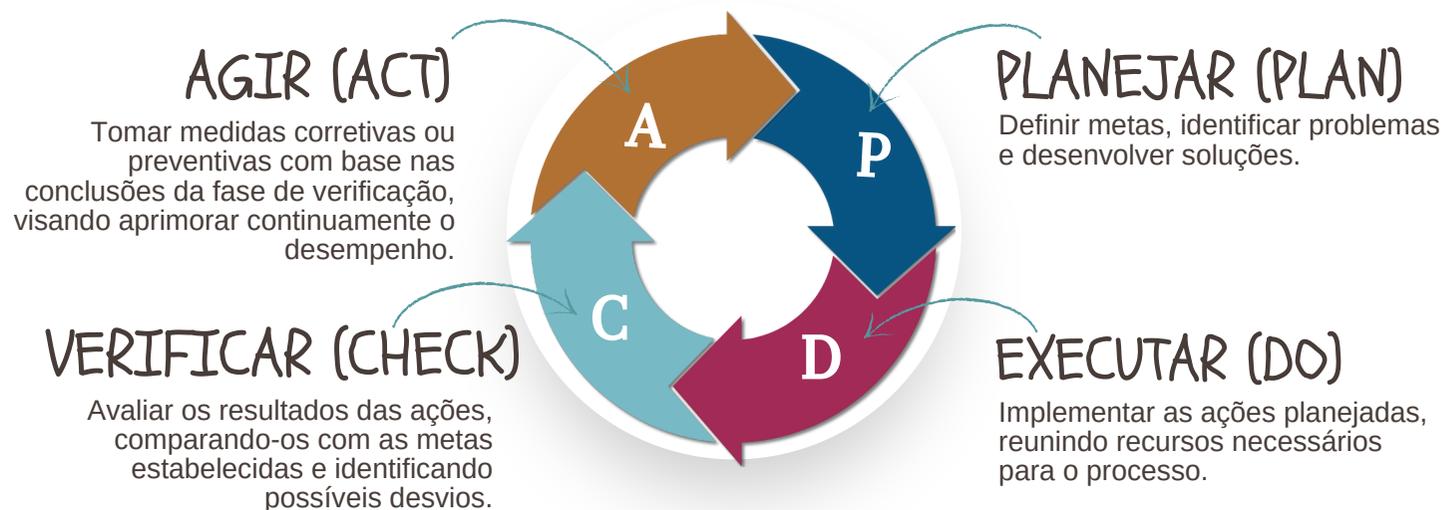


Figura 01 – Ciclo PDCA1

Essa abordagem sistemática e iterativa permite um gerenciamento eficaz, garantindo que as ações estejam alinhadas com os objetivos estratégicos e promovendo a adaptabilidade para alcançar resultados cada vez mais eficientes.

Assim, o presente Plano materializa o empenho do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região em unificar, sincronizar e alinhar estrategicamente os elementos de planejamento. Ao reunir as proposições da administração, não apenas buscamos traduzir a estratégia organizacional em termos operacionais, mas também garantir que as iniciativas organizacionais sejam monitoradas por meio de uma metodologia de gestão contínua. Desta forma, cada área de negócio poderá visualizar e compreender as iniciativas sob sua responsabilidade, contribuindo claramente para a execução da estratégia.

# Capítulo 2

## Identidade Organizacional



## Identidade Organizacional

Conforme o Referencial Básico de Governança do TCU, a organização, a partir de sua visão de futuro da análise dos ambientes interno e externo e da sua missão institucional, deve formular suas estratégias, desdobrá-las em planos de ação e acompanhar sua implementação (BRASIL, 2010), oferecendo os meios necessários ao alcance dos objetivos institucionais e à maximização dos resultados

### MISSÃO

A missão é a declaração que sintetiza a essência, a razão de existir da organização. A definição de missão serve de critério geral para orientar a tomada de decisões, definir objetivos e auxiliar na escolha das estratégias.

Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

### VISÃO

A visão compõe o que a organização pretende ser no futuro. Ela identifica as aspirações e cria um clima de envolvimento e comprometimento, além de permitir a compreensão do que é preciso mudar para que a visão seja concretizada.

Ser reconhecida como a Justiça ágil e efetiva, que contribua para a participação social e o desenvolvimento sustentável do país.

### VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais representam os princípios compartilhados, as convicções dominantes, aquilo em que a maioria das pessoas da organização acredita. Os valores permeiam todas as atividades e relações existentes na organização. São elementos motivadores que direcionam as ações das pessoas, contribuindo para a unidade e coerência do trabalho. Sinalizam o que se persegue em termos de padrão de comportamento de toda a equipe na busca da excelência.

## **Acessibilidade**

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.

## **Agilidade**

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.

## **Comprometimento**

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.

## **Efetividade**

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.

## **Eficiência**

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.

## **Ética**

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.

## **Inovação**

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.

## **Respeito à diversidade**

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais

## **Segurança Jurídica**

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.

## **Sustentabilidade**

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.

## **Transparência**

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.

## **Valorização das Pessoas**

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

# Capítulo 3

## O Plano de Gestão



## O Plano de Gestão

A Gestão Estratégica é uma forma de acrescentar novos elementos de reflexão e ação sistemática e continuada, a fim de avaliar a situação, elaborar projetos de mudanças estratégicas e acompanhar e gerenciar os passos de implementação. Como o próprio nome diz, é uma forma de gerir toda uma organização, com foco em ações estratégicas em todas as áreas (\*WagnerCampos, www.wagnercampos.com.br).

O processo de Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, segue o modelo adotado pela Justiça do Trabalho, regulamentado por meio da Resolução CSJT 259/2020.

Planejamento  
Institucional

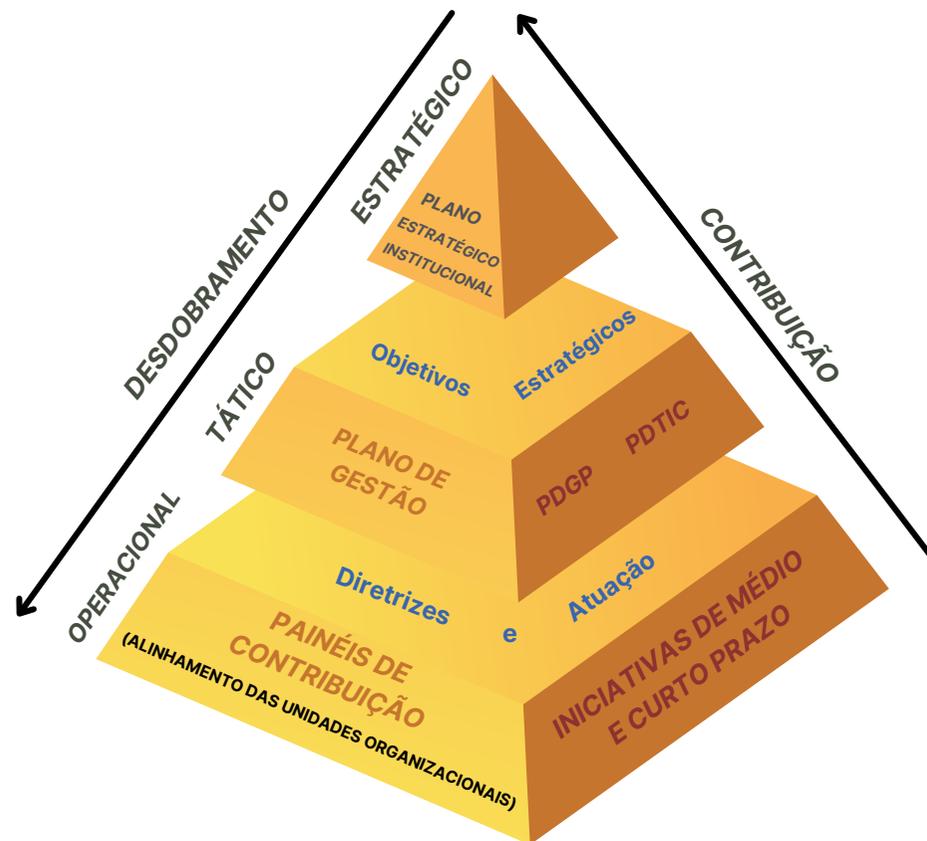


Figura 02 – Modelo de Gestão Estratégica – TRT 24ª Região

## Modelo de Gestão Estratégica

De acordo com o Modelo de Gestão Estratégica do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, este Plano de Gestão, compõe a fase intermediária de desdobramento da estratégia institucional e representa o nível tático do sistema de gestão. Ao mesmo tempo, no sentido da execução da estratégia, as diretrizes e iniciativas constantes deste instrumento de planejamento, traduzem de forma objetiva, as ações e projetos que contribuirão para o alcance da visão de futuro da instituição.

Para este Plano de Gestão foram estabelecidos 5 (cinco) “eixos de atuação” organizacional, classificando e ordenando as “Ações Táticas” que representam o direcionamento estratégico da gestão, alinhadas aos objetivos estratégicos e, conseqüentemente, aos macrodesafios estabelecidos para a estratégia do Judiciário 2021–2026, conforme representado na figura abaixo.



Figura 03 – Eixos de Atuação

## GOVERNANÇA E GESTÃO

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processos gerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão.

## INFRAESTRUTURA

O Eixo Governança e Gestão tem por objetivo a efetivação de um sistema composto por processos gerenciais, condutas e políticas necessárias à implementação de mecanismos e práticas organizacionais que permitirão a entrega de benefícios sociais, econômicos e ambientais aos jurisdicionados, promover a transparência das decisões tomadas e os riscos envolvidos, bem como gerar informações seguras para a tomada de decisão. O Eixo Infraestrutura forma o conjunto de ações e projetos organizacionais necessários à manutenção de ambientes seguros e adequados ao desenvolvimento das atividades organizacionais, com o objetivo de garantir o bem estar social e a qualidade de vida do público interno e externo.

## ATUAÇÃO JURISDICIONAL

O Eixo Atuação Jurisdicional consiste em iniciativas voltadas ao exercício da atividade jurisdicional com o objetivo de promover a projeção do tribunal em âmbito regional e nacional, por meio da melhoria da qualidade dos serviços prestados e a garantia da razoável duração do processo.

## PESSOAS

O Eixo Pessoas reúne o conjunto de práticas, políticas e metodologias necessárias à garantia de efetividade nos processos de governança e gestão de pessoas, voltados à tempestividade e conformidade dos atos administrativos, segurança das informações geradas, reconhecimento profissional e desenvolvimento humano.

## TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Eixo Tecnologia e Inovação tem por objetivo destacar as ações da área de tecnologia da informação e comunicações indispensáveis à inovação das atividades jurisdicionais, ao acesso sistemático das informações geradas e à proteção de dados.

# Capítulo 4

## Diretrizes Organizacionais

Ações e Iniciativas de  
Gestão



## EIXO GOVERNANÇA E GESTÃO

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
G O V E R N A N Ç A  E  G E S T Ã O	AT 1.1	Política e Programa de Integridade e Compliance	Instituir boas práticas de prevenção a corrupção internacionalmente adotadas e promover a transparência, ética e responsabilidade nas atividades de gestão do tribunal.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Adotar a política de integridade da Justiça do Trabalho - Resolução CSJT 373/2023;</li> <li>2. Desenvolver o Plano de Integridade do TRT da 24ª Região.</li> </ol>
	AT 1.2	Mapeamento de processos e gestão de riscos	Efetivar o macroprocesso "Gerir Riscos", de modo a contribuir para a resiliência, sustentabilidade e sucesso a longo prazo do tribunal.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Efetivar a Política de Gestão de Riscos;</li> <li>2. Elaborar o Plano de Gestão de Riscos;</li> <li>3. Executar o Plano de Gestão de Riscos.</li> </ol>
	AT 1.3	Ranking da Transparência - 100%	Manter o índice de cumprimento de 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do Tribunal por meio de comunicação assertiva. Vinculação normativa: Resolução CNJ 260/2018.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar 100% dos itens previstos no Ranking da Transparência no ano de 2024.</li> </ol>
	AT 1.4	Índice de Governança e Gestão Pública - TCU	Figurar o TRT da 24ª Região entre as instituições de destaque no levantamento de Governança e Gestão Pública do Tribunal de Contas da União. Vinculação normativa: Resultado do Levantamento de Governança - TCU.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar as boas práticas de governança e gestão pública necessárias ao alcance do nível "INTERMEDIÁRIO" no IGG - TCU.</li> </ol>

## EIXO INFRAESTRUTURA

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
I N F R A E S T R U T U R A	AT 2.1	Energia Fotovoltaica	Promover a redução das despesas com energia elétrica e contribuir com a preservação dos recursos naturais, no Fórum de Dourados. Vinculação normativa: Agenda 2030 da ONU e Plano de Obras do TRT24.	1. Implantação de 1 (uma) usina de energia solar fotovoltaica no Fórum de Dourados.
	AT 2.2	Cumprimento do Plano de Manutenção Predial	Garantir a preservação dos prédios da Justiça Trabalhista da 24ª Região e a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Elaborar cronograma anual de manutenção preventiva e corretiva; 2. Realizar 100% das ações definidas no cronograma anual de manutenção e prevenção.
	AT 2.3	Reforma - Vara do Trabalho de Naviraí	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho. Vinculação normativa: Plano de Obras do TRT24 (priorização).	1. Reforma da Vara do Trabalho de Naviraí, se houver disponibilidade orçamentária.
	AT 2.4	Reforma do Prédio Sede	Garantir a disponibilização de ambientes seguros e adequados à prestação jurisdicional, bem como promover a qualidade de vida no ambiente de trabalho.	1. Dar continuidade à reforma do prédio sede.

## EIXO ATUAÇÃO JURISDICIONAL

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
A T U A Ç Ã O  J U R I S D I C I O N A L	AT 3.1	Metas Nacionais - 100%	Garantir o cumprimento das Metas Nacionais instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça e promover a imagem do TRT da 24ª Região. Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais. 2. Monitorar o cumprimento das metas nacionais.
	AT 3.2	IPC-Jus	Obter IPC-Jus de, no mínimo, 90%; Vinculação normativa: Resolução CNJ 325/2020 e Resolução CNJ 76/2009.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no índice IPC-Jus.
	AT 3.3	I-Gest - Desempenho	Manter as unidades judiciárias da 24ª Região com os melhores desempenhos no índice I-Gest. Vinculação normativa: Apuração do ranking pela CGJT.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que compoem o I-Gest. 2. Monitorar o índice Igest das unidades judiciárias do 1º grau.
	AT 3.4	Sentença Líquida	Aumentar o percentual de processos com sentenças líquidas na Justiça do Trabalho da 24ª Região.	1. Incentivar a prática de sentenças líquidas pelos magistrados da 24ª Região.
	AT 3.5	Prêmio CNJ de Qualidade 2024 - Diamante	Fazer gestão efetiva e prévia das variáveis que impactam no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, objetivando a classificação Diamante.	1. Tomar todas as providências necessárias para obter as pontuações máximas em todos os quesitos do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

## EIXO PESSOAS

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
P E S S O A S	AT 4.1	Capacitação e Desenvolvimento	Melhorar o desempenho dos magistrados e servidores na execução das atividades estratégicas e operacionais com processo de capacitação vinculado à estratégia institucional.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar Plano de capacitação vinculado ao Plano de Gestão anual;</li> <li>2. Qualificar a alta administração em Gestão Pública;</li> </ol>
	AT 4.2	Gestão por Competências	Disponibilizar um Banco de Talentos para funções de apoio judicial, especialmente assistente de juiz e secretário de audiência;	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Implementar banco de talentos com base no perfil sócioprofissional (levantamento de informações);</li> <li>2. Capacitar as pessoas interessadas em compor o Banco de Talentos.</li> </ol>
	AT 4.3	Plano de Sucessão	Ter pessoas preparadas nos postos de trabalho das funções críticas para dar continuidade aos serviços prestados pelo Tribunal, em âmbitos interno e externo.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Dar continuidade ao processo de sucessão das funções críticas.</li> </ol>
	AT 4.4	Qualidade de Vida	Garantir a execução de ações efetivas voltadas à saúde física e mental dos magistrados e servidores.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Elaborar e executar o Programa de Saúde e Qualidade Vida;</li> <li>2. Executar exame periódico em pelo menos 15% do Público Interno.</li> </ol>
	AT 4.5	Executar o Plano de Gestão de Pessoas	Obter cumprimento de 100% do Plano de Gestão de Pessoas, programado para 2024.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano de Gestão de Pessoas.</li> </ol>

## EIXO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EIXO	AÇÃO TÁTICA		OBJETIVO DE RESULTADO	INICIATIVAS EM 2024
T E C N O L O G I A  E  I N O V A Ç Ã O	AT 5.1	Sistema Hórus	Fornecer aos diretores de secretaria de Vara do Trabalho e à gestão judiciária informações objetivas, precisas e atuais sobre o desempenho processual.	1. Implantar o sistema Hórus, que permitirá o monitoramento das variáveis que impactam nas metas nacionais.
	AT 5.2	iGov-TIC-JUD	Manter o nível de excelência em maturidade de TIC.	1. Monitorar o desempenho das variáveis que impactam no iGov-TIC-JUD.
	AT 5.3	Implantar Inteligência Artificial	Fornecer elementos que melhorem o índice de acordos.	1. Implantar IA na conciliação, em conjunto com o TRT15.
	AT 5.4	Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	Garantir o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD.	1. Elaborar plano de ação necessário ao cumprimento da LGPD; 2. Executar o Plano de Ação - LGPD.
	AT 5.5	Executar o PDTIC	Obter cumprimento de 100% do Plano Diretor de TIC, programado para 2024.	1. Gerir e monitorar o andamento de todos os projetos que compõem o Plano Diretor de TIC.

## **Organização**

Secretaria de Governança e Gestão  
Divisão de Gestão Estratégica e Projetos

## **Projeto gráfico**

Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente  
Márcia Franchi de Santi

